



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

ANEXO V

Modalidade: 77/2026 - Pregão Eletrônico

Processo: 989/2026

Objeto: Aquisição de veículos

ITENS GERAIS		
Item/Lote	Quantidade	Unidade
1 - 77788 Ambulância tipo A Veículo com ano/modelo no ano vigente	1,0000	UND
Características: Ambulância tipo A Veículo com ano/modelo no ano vigente, características mínimas de 90cv, 1.300cc, cinto de segurança com pré-tensionador, tanque de combustível 48 litros, roda aro 14', direção hidráulica ou superior, ar condicionado, espelhos retrovisores com comando interno, controle de tração e estabilidade. Transformação em material lavável, piso antiderrapante, iluminação interna em LED, 02 tomadas 12v. Janela corrediça lateral, maca retrátil com 1,80, com pés dobráveis, sistema escamoteável, com rodízios, pneus de borracha maciça e sistema de freios e trava de segurança, sistema de retração de pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Maca com três cintos, colchão revestido em material lavável, trava rápida, sistema de elevação do tronco do pacientes e suporte para 250 quilos. Armário frontal interno com bordas arredondadas, lavável, banco com encosto para acompanhante em courvin, com cinto de segurança, suporte para soro, suporte para fixação de 01 cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro, aspirador e umidificador. Rede de oxigênio com manômetro em local de fácil visualização. Revestimento interno sem emendas, para fácil higienização, na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechaduras, trincos e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, película opaca na cor branca no vidro traseiro e lateral. Ar condicionado para o paciente. Serigrafia na ambulância composto por cruzes e a palavra ambulância no capô, vidros laterais e traseiro. Emplacamento em nome do Município de Araçatuba		
2 - 75638 VEÍCULO 0 KM TIPO AUTOMÓVEL PARA 5 PASSAGEIROS	1,0000	Un
Características: Veículo 0km tipo automóvel para 5 passageiros Características: Carro para 5 passageiros, zero quilômetro, ano e modelo de fabricação igual ou superior ao ano de emissão da nota de empenho, cor branca Motor 1.0 3 cilindros 06 válvulas Injeção eletrônica multiponto sequencial. Capacidade do tanque mínimo de 47 litros. Potência igual ou superior 68cv (gasolina) e 71 cv (etanol). Transmissão manual de 5 velocidades a frente e 1 ré; Direção elétrica com assistência variável Freios dianteiros a discos ventilados e traseiros tambor, com auxílio a frenagem ABS. Suspensão dianteira: com molas helicoidais e barra estabilizadora; amortecedor telescópicos hidráulicos pressurizados a gás ou tipo MacPherson, com braço inferior, amortecedores hidráulicos telescópicos e mola helicoidais. Suspensão traseira: tipo eixo torção, com molas helicoidais, amortecedor telescópicos hidráulicos pressurizados a gás ou composta por eixo rígido, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos verticais. Rodas originais de fábrica. Pneus radiais mínimo 195/65 R15 Sistema elétrico bateria 12v e 50Ah Alternador 90 Amperes Sistema elétrico de acionamento dos vidros, com trava elétrica Dimensões Capacidade do porta malas mínimo de 315 litros. Tanque de combustível mínimo 47 litros. Cinto de segurança para passageiros, motorista e acompanhante com sistema retrátil de 3 (três) pontos 02 Airbags dianteiros Alerta sonoro de portas abertas em movimento Ar condicionado. Banco traseiro rebatível. Espelho no para sol do motorista e passageiro. Para-choques dianteiros e traseiros na cor da carroceria (branco). O veículo deverá conter todos os acessórios: tapetes emborrachados, triângulo, chave de roda, estepe e macaco mecânico ou hidráulico. Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (na cor fumê). A película deverá rejeitar 90% da radiação UV e observar a graduação permitida pela Resolução do CONTRAN. Protetor de cárter original ou transformadora homologado da fabricante. Garantia de 36 meses, sem limite de quilometragem.		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

3 - 77787	Veículo tipo camioneta, utilitário "SUV" médio, quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima	1,0000	UND
Características: Veículo tipo camioneta, utilitário "SUV" médio, quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima, zero quilômetro, ano e modelo de fabricação igual ou superior ao ano de emissão da nota de empenho, montado em estrutura monobloco, equipamento com sistema de tração 4x2 ou sistema de tração integral, destinado ao transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento, modelo constante na linha de montagem e disponível aos demais consumidores, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, modificado para policiamento ostensivo e que atenda as seguintes características técnicas mínimas: Especificações Técnicas: - Motor: 1.3 litros, flex; - Potência mínima: 105 cv; - Torque mínimo: 16 kgf.m (gasolina); - Transmissão automática; - Tração Dianteira; - Este veículo deverá receber proteção balística parcial, conforme Anexo "B" do Termo de Referência. - Capacidade de Passageiros: 05 pessoas; - Volume do bagageiro: 470 litros, com iluminação; - Ar Condicionado; - Direção assistida: Hidráulica, Elétrica ou similar; - Freios ABS; - Rodas liga leve, cinza chumbo, preta ou grafite, aro 16; - Cor branca; - Sensor de estacionamento e câmera de ré, original da linha de produção do veículo ou por adaptadora homologada; - Controle eletrônico de estabilidade (ESP) e tração (TC); - Assistente de partida em rampas (HSA); - Sistema de retenção suplementar de série composto, no mínimo, 06 (seis) airbags. Caracterização e acessórios - Este veículo recebe as adaptações, caracterizações e sinalização previstas no Anexo "A" do Termo de Referência. - Engate removível para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a Resolução nº 937/2022 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboques utilizados em veículos com PBT de até 3.500kg com capacidade de tração igual ou superior a 1.500kg. - Engate e gancho para reboque dianteiro com certificação INMETRO segundo a norma NBR ISSO 3853. - Na tampa do porta malas do veículo devem ser instalado conjunto luminoso secundário, constituído por, no mínimo, 02 módulos na cor vermelho rubi e 02 módulos azuis, e que deve ser acionado simultaneamente ao sistema de sinalização principal, em padrão de animação semelhante, quando a tampa do porta malas for aberta. Compartimento para transporte de equipamentos e área de custódia - O compartimento traseiro do veículo deverá ser adaptado visando à condução eventual de infratores da lei, consonante a Resolução nº 626/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especificamente em relação a possuir ventilação eficiente na divisória de proteção e presença de luminosidade no compartimento de detidos. - No interior do compartimento para conduzidos, junto à divisória, deverão ser instalados no sentido inverso de marcha do veículo, ou seja, voltados para trás, assentos com cinto de segurança, para ao menos, 02 (dois) conduzidos; - O assento deve prover encosto para a cabeça do detido, abrangendo a parte posterior e os dois lados da cabeça. - Deverá possuir cinto de segurança para dois passageiros, sendo que o encaixe tipo macho não pode ser acessível ao detido. - O conjunto deve integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veículo, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus ocupantes.			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

- As peças que formam o conjunto deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos.
 - A tonalidade (cor) das peças deverá acompanhar o acabamento interior do veículo.
 - O interior do compartimento traseiro, destinado ao transporte de detidos, deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatório (ferramentas, estepe, etc) ou outras peças/partes existentes nesse compartimento.
 - Na parte interna da porta do compartimento traseiro, onde se localiza a sistema de fechadura, deverão ser providenciadas as alterações necessárias de forma a não permitir que os ocupantes desse compartimento possam ter acesso ou violar o sistema de abertura da porta.
 - A adaptadora deverá instalar uma divisória de proteção, confeccionada em fibra e policarbonato, a ser instalada transversalmente atrás do banco traseiro.
 - A divisória será formada por uma parte opaca (inferior), confeccionada em chapa de fibra com espessura não inferior a 3,5 mm, prolongando-se da base do piso do compartimento de traseiro até o alinhamento superior do banco traseiro, desconsiderando-se o encosto de cabeça, caso exista e uma parte transparente (superior), confeccionada em chapa de policarbonato com espessura não inferior a 3,5 mm, prolongando-se do alinhamento superior do banco traseiro até o teto.
 - A divisória deverá possuir sistema que permita a circulação suficiente de ar em todo o interior do veículo e estar, adequadamente fixada, por meio de uma estrutura tubular de aço com, no mínimo, 1 polegada de diâmetro e 2 mm de espessura, parafusada à carroçaria do veículo em, no mínimo, 6 pontos distintos.
 - O fornecedor deverá garantir a renovação adequada do ar e a melhoria térmica no interior do compartimento de custódia, podendo adaptar o sistema de ar-condicionado, equipando duto de ventilação dedicado, com instalação de ventiladores e exaustores.
 - O habitáculo traseiro deverá ser confeccionado em fibra, em uma única peça, com espessura não inferior a 3,5 mm, a ser moldada e aplicada em toda a extensão da base do compartimento traseiro, prolongando-se nas laterais e na parte anterior, até o alinhamento dos vidros, integrando-se perfeitamente ao veículo e às demais adaptações.
 - Deverá possuir, no mínimo, 2 pontos de drenagem com tampa.
 - Caso o estepe original seja alojado dentro do compartimento do porta-malas, este deverá ser reposicionado ou o revestimento do piso deverá possuir sistema de abertura para facilitar o acesso à peça.
 - Proteção dos vidros: todos os vidros deverão ser protegidos por chapas de aço perfuradas.
 - GRADIL: órgão contratante poderá solicitar a instalação de gradil no habitáculo de custódia, que deverá ter porta de acesso independente da porta traseira externa do porta-malas, e deverá possuir sistema de travamento duplo externo por ferrolhos;
 - A porta do gradil deverá ter no mínimo 60 cm de largura, construída em barras de aço maciças de no mínimo 10 mm de diâmetro, com distância entre uma e outra de no máximo 50 mm, 02 (dois) ferrolhos para travamento com cadeados, com chapa metálica que impeça o acesso interno aos cadeados.
 - Barra As duas trancas deverão ser apropriadas para trancamento por cadeado, com pino das dobradiças ponteados com solda, deverá vir acompanhado de dois cadeados (tipo tetra-chave) com o mesmo segredo e com duas chaves.
 - Instalação de luminárias internas tipo Fluorescente ou em LED, com pelo menos 9 W de potência, resistentes a vibração, independentes e com acionamento pela cabine do motorista, sendo que a que for instalada no compartimento de conduzidos deverá ter grades metálicas de proteção.
- Plotagem
- Plotagem/Grafismo da Guarda Municipal de Araçatuba, conforma padrão de caracterização e Layout.
 - A viatura deverá receber plotagem de identificação visual de viaturas da Guarda Municipal de Araçatuba e observar as exigências abaixo indicadas.
 - A aplicação das cores da instituição deverá ser feita por envelopamento, conforme cada layout.
- Proteção
- O veículo deverá ter proteção do tipo "quebra mato" na parte dianteira, sendo ela alongada



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

com proteção dos faróis.

- O veículo deverá ter proteção do tipo "quebra mato" na parte traseira, com proteção para os para-choques.

Revestimento dos bancos

- Capas removíveis, confeccionadas em material tipo couro flexível e impermeável (composição sintética opcional), dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, que possibilite que o armamento portado pelos Policiais mantenha contato e fricção com o banco, na cor do acabamento interno do veículo.

Revestimento interno do piso

- Confeccionado em PVC lonado, conforme padrão existente, com espessura não inferior a 1,0 mm, fixado por meio de velcro sobre toda a extensão da forração

original existente no piso do compartimento de passageiros.

4 - 77012 Veiculo tipo picape compacta, de cabine dupla 04 portas	2,0000	Un
---	--------	----

Características: Veiculo tipo picape compacta, de cabine dupla 04 portas, zero quilômetro, ano e modelo de fabricação igual ou superior ao ano de emissão da nota de empenho, modelo constante na linha de montagem e disponível aos demais consumidores, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente e que atenda as seguintes características técnicas mínimas:

Especificações Técnicas mínimas:

Motor: 1.3 litros, flex;

Potência: 107 cv a 5.750 rpm;

Torque: 13,7 kgfm a 4.000 rpm;

Transmissão Manual de 05 velocidades;

Tração Dianteira;

Capacidade de Passageiros: 05 pessoas;

Volume da caçamba: 680 litros;

Ar Condicionado;

Direção: Hidráulica/Elétrica;

Freios ABS;

Rodas aro 16;

Cor: branca.

Iluminação e sonoro

Barra sinalizadora em formato LINEAR, com módulo único ou múltiplo, lente inteiriça ou lentes múltiplas (neste caso, acopladas uma a outra formando um único conjunto), a ser instalado pela licitante vencedora no rack do teto/longarina;

Sistema luminoso composto por módulos frontais e traseiros com no mínimo 04(quatro) leds cada, próprio para iluminação, com potencia não inferior de 1W cada lead, na cor RUBI dotados com lentes colimadoras difusora em plástico de engenharia com repetência automotiva e alta visibilidade, alimentados nominalmente com 12 Vec. Conjunto deve possuir 16 a 20 módulos distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização (360°), sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o designer do veículo assim permita;

O conjunto deve ser dotado de 02(dois) módulos para Luz de beco em led de alto brilho, sendo 01(um) em cada lateral da barra de luz, na cor CRYSTAL e de potencia não inferior a 1W cada led. Tais módulos devem possuir botões individuais exclusivo no controlador;

O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou micro controlador; que permita que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms até 2s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds de PWM(Pulse Width Modulador), devendo garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds.

O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado (abordagem), em deslocamento(patrolhamento) e em situação de emergência, bem como outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidas, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais);

O controlador (painel de controle) dos sinalizadores luminosos e acústicos deverá ser único,



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas (luminosos e acústico). Os comandos dos sistemas deverão ser de alta resistência e fácil acionamento do operador, bem como, possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna. Deverá ser fixado no painel do veículo em local específico possibilitando sua operação por ambos os ocupantes dos bancos dianteiros.

Sinalizadores Luminosos Auxiliares.

Sistema auxiliar estroboscópico coposto por 04(quatro) mini sinalizadores, com no mínimo 1W de potencia cada led, composto por base, na cor preta ou prata/cromo em plástico injetado de material anti-chamas ou alumínio, com proteção contra intempéries apropriado para instalação em ambiente externo.

Os sinalizadores auxiliares deverão ser instalado na seguinte configuração:

02 (dois) mini sinalizadores auxiliares frontais, em formato linear embutidos na grade frontal do veículo (exemplo na figura abaixo),

02 (dois) mini sinalizadores traseiros com leds na cor RUBI, a serem instalados próximos a placa do veículo ou outro local na traseira do veículo, conforme permitir o design do mesmo.

Sinalizador Acústico Externo:

Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 100W (WATTS) @11FI(Ohms), resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e unidade sonofletora única com, no mínimo 04(quatro) tons distintos, exclusiva para veículo policial (viatura), que deverá ser instalada no local mais adequado.

O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais;

Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas policias, conforme determinações da ANATEL;

O equipamento devera ser instalado em local adequado no veículo, de forma a manter as características sonoras especificadas.

Radio de comunicação digital

Deverão ser instalados rádios comunicadores digitais compatíveis com a rede de rádios da GCM de Araçatuba, devidamente configurados e comunicando com os demais equipamentos já existentes na rede.

Os equipamentos de rádio deverão atender as seguintes características mínimas.

Comunicação por voz (half e full duplex);

Display numérico;

Caixa mínima de RF de 136 MHz a 174 MHz;

Capacidade de programação de no mínimo 32 (trinta e dois) canais;

Padrões militares STD/810 C,D,E,F,G;

Sensibilidade digital (BER 5%): 0.25 uV (0.19 uV típico) ou melhor;

Potência de transmissão superior a 30W;

Potência mínima de saída de áudio de 3 watt;

Resistente a choques, vibrações, poeira e respingos de água (Proteção IP 54);

Botão de emergência;

Receptor e antena GPS;

PTT tipo pêra com suporte no painel;

Licenças, de caráter perene, necessárias à utilização das funcionalidades disponíveis nos equipamentos.

Plotagem

Plotagem/Grafismo da Guarda Municipal de Araçatuba, conforma padrão de caracterização e Layout.

A viatura deverá receber plotagem de identificação visual de viaturas da Guarda Municipal de Araçatuba e observar as exigências abaixo indicadas.

A aplicação das cores da instituição devera ser feita por envelopamento, conforme cada layout.

Proteção

O veículo deverá ter proteção do tipo "quebra mato" na parte dianteira, sendo ela alongada com proteção dos faróis.

O veículo deverá ter proteção do tipo "quebra mato" na parte traseira, com proteção para os para-choques.

5	-	77725	Veículo	automotor	tipo	caminhonete	0	Km	(zero	quilômetro)	3,0000	Un
---	---	-------	---------	-----------	------	-------------	---	----	-------	-------------	--------	----



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Características: Veículo automotor tipo caminhonete 0 Km (zero quilômetro) ano de fabricação e modelo do veículo igual ou superior ao ano em que for publicado o Edital de Licitação. Motor a combustão ou híbrido convencional (não será aceito plug in). Combustível: à gasolina, etanol, flex ou diesel, homologado para o Brasil. Cor branca (sólida). Capacidade volumétrica mínima do motor: 1,0 litro com aspiração por turbocompressor ou 1,3 litros com aspiração natural ou por turbocompressor. Cabine dupla, 04 (quatro portas). Carga útil (passageiros + carga) máximo 1.200 Kg ("caminhonete pequena até caminhonete média"). Transmissão com características mínimas: mecânica 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) reversa, ou câmbio automático com conversor de torque ou continuamente variável ou dupla embreagem. Direção com assistência elétrica ou hidráulica. O veículo deverá vir equipado de fábrica com vidros elétricos, travas elétricas e ar condicionado (não serão aceitas instalações ou adaptações posteriores desses itens após a fabricação do veículos). Tapetes internos de proteção e protetor de caçamba. Equipado de série com os equipamentos mínimos de segurança obrigatórios como air bag, freios ABS, cintos de segurança. A CONTRATADA deverá instalar no veículo um sinalizador visual de teto ("highlight / giroflex"), constituído por barra sinalizadora com formato em arco ou similar, a LED na cor vermelha e azul, cúpula resistente a intempéries, conforme legislação do CONTRAN, Resolução no 970/2022, ou outra que a substitua ou a modifique. O dispositivo é obrigatório para fiscalização de trânsito. A CONTRATADA também deverá instalar sinalizador sonoro com amplificador, mínimo 120 dB, conforme norma CONTRAN; os comandos da sinalização visual e sonora deverão estar em um único dispositivo no interior do veículo. A CONTRATADA também deverá instalar no veículo um rádio transceptor digital completo com antena, cabos e conectores, compatível com a central, sistema e frequência já utilizados pelo órgão executivo municipal de trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. A CONTRATADA deverá instalar películas de proteção solar nos vidros, conforme legislação em vigor do CONTRAN, com exceção do pára-brisa. A película não poderá apresentar bolhas nem imperfeições. A CONTRATADA deverá providenciar a adesivação ("plotagem") nos padrões utilizados pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana / Departamento Municipal de Trânsito, no formato das viaturas para fiscalização de trânsito, com materias próprios para aplicação em veículos, resistentes à intempéries e que não danifiquem a pintura do veículo. Nesse caso, a CONTRATADA deverá apresentar e entregar à CONTRATANTE, no ato da entrega do veículo, os documentos que demonstrem o atendimento desses requisitos. O veículo não será recebido se esse documento não for apresentado. O grafismo e o padrão de cores deverão corresponder integralmente à identidade visual informada pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, e o veículo será recusado em caso de divergências. A licitante deverá ofertar um veículo de marca com concessionária autorizada com endereço no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, para que as revisões periódicas, gratuitas e manutenções sejam feitas nesta concessionária autorizada da marca. A garantia do veículo deverá ser conforme legislação em vigor, mais a garantia estendida fornecida pela montadora. O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Araçatuba, com todos os equipamentos e acessórios exigidos neste termo, já pronto para o trânsito nas vias públicas e prestação do serviço público.

6 - 76683 Veículo automotor tipo sedã, zero quilômetro, motor bicombustível (Flex), na cor branca, destinado à Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOBSUAS, em conformidade com o Anexo I da Portaria	1,0000	Un
--	--------	----

Características: Veículo automotor tipo sedã, zero quilômetro, motor bicombustível (Flex), na cor branca, destinado à Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOBSUAS, em conformidade com o Anexo I da Portaria SNAS nº 121/2021, alterada pela Portaria nº 33/2022

- Tipo: Sedã, zero quilômetro
- Ano/Modelo: Não inferior ao ano da contratação (2026)
- Capacidade: Mínimo de 5 (cinco) ocupantes
- Portas: 5 (cinco) portas
- Porta-malas: Capacidade volumétrica mínima de 450 litros
- Motor: Mínimo 80 CV - combustível gasolina, etanol ou bicombustível (Flex)
- Direção: Com assistência hidráulica e/ou elétrica
- Vidros elétricos: Obrigatório nas janelas das portas dianteiras
- Travas elétricas: Obrigatório em todas as portas
- Tapetes: Jogo completo de borracha ou material similar a carpete
- Ar-condicionado: De fábrica, obrigatório



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

- Cor: Branca
- Airbags: Mínimo 2 (dois) frontais, conforme legislação de trânsito
- Freios: Sistema de freios ABS
- Documentação: Emplacamento e licenciamento em nome do ente federado
- Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação
- Homologação: PROCONVE e normas de emissões IBAMA vigentes

3.2 Não serão aceitos veículos:

- Com qualquer quilometragem rodada (exceto aquela inerente ao processo de fabricação e testes de fábrica);
- Com danos, amassados, arranhões, manchas ou qualquer defeito estético ou mecânico;
- Com ano/modelo inferior ao do exercício da contratação;
- Que não atendam aos itens mínimos obrigatórios previstos na Portaria SNAS nº 121/2021.

7 - 75665 Veículo com 5 lugares, 0km, motorização 1.3 ou superior	2,0000	Un
---	--------	----

Características: Veículo com 5 lugares, 0km, motorização 1.3 ou superior, quatro cilindros, flex, cor branca, ano de fabricação igual ou superior ao ano da compra, injeção eletrônica, controle eletrônico de tração, controle eletrônico de estabilidade, aro mínimo tamanho 15, pneus radiais sem câmara, conjunto roda de aço e pneu sobressalente, altura mínima do solo de 13 cm, entre-eixos 2,5 m, banco do motorista com regulagem de altura, câmbio automático CVT, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios a disco com ABS, airbags, protetor de cárter, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico com sensor anti esmagamento, piloto automático, volante com regulagem de altura, alarme anti-furto, para choques pintados na cor do veículo, banco do motorista com regulagem de altura, espelhos retrovisores externos elétricos, tomadas 12v, luz de condução diurna em led DRL, faróis dianteiros em led, tanque de combustíveis com no mínimo 45 litros, multimídia original de fábrica com bluetooth e usb, conjunto de alto falantes (4 unidades), tapete de borracha, frisos laterais da cor do veículo, garantia mínima de 12 meses, todos itens de segurança impostos pelo CONTRAN.

8 - 77755 Veículos motocicleta tipo "trail"	2,0000	Un
---	--------	----

Características: Veículos motocicleta tipo "trail", zero quilômetro, ano e modelo de fabricação igual ou superior ao ano de emissão da nota de empenho, modelo constante na linha de montagem e disponível aos demais consumidores, equipa do com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente e que atenda as seguintes características técnicas mínimas:

Especificações Técnicas

Motor de no mínimo 248cc e no Máximo 300cc;

Categoria Trail;

Tanque até 18 litros de capacidade;

Cor e plotagem de acordo com o layout da GCM de Araçatuba;

Freios ABS;

Transmissão: Manual de até 06 velocidades;

Protetor de carenagem: Dianteiro e traseiro;

Compartimento traseiro tipo baú de 35 litros;

Iluminação e sonoro

Sinalização visual: O conjunto de sinalização visual deverá ser composto por 10 (dez) módulos sinalizadores no formato LINEAR, contendo mínimo de 3 (três) Leds de 3W de potência cada, formado por lentes colimadoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, todos resistentes a impactos, descoloração e amarelamento.

Alimentados nominalmente com 12 Vcc, gerenciados por micro processador ou micro controlador, que permita a geração de flashes luminosos com frequência não inferior a1,0Hz e não superior 4,0Hz (conforme SAE J595).O circuito eletrônico devesa garantir a eficiência luminosa dos equipamentos, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação. O sistema de luzes devesa conter as seguintes configurações:

Seis módulos sinalizadores frontais com mínimo 3 leds cada na cor vermelha, instalados em suportes metálicos fixados junto à carenagem, sendo 2 módulos com Leds na cor cristal. Os LEDS deverão ter potência não inferior de 3 W cada, com garantia de 2 anos. Dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, resistente a impactos, descoloração, amarelamento. Fixados por meio de bases metálicas na cor preta, de dimensões reduzidas e resistentes a esforço e intempéries. Com



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

alimentação nominal de 12 Vcc;

Cada LED (Diodo Emissor de Luz) devesse: obedecer a especificação a seguir:

Cor predominante - Vermelho;

Comprimento de onda - Entre 610 e 630 nm;

Intensidade luminosa mínima - 60 Lumen;

Encapsulamento- SMD3535,2525ou1616;

Vida útil - 30.000 horas;

Quatro módulos sinalizadores traseiros, instalados na traseira da estrutura do bagageiro, longitudinalmente ao sentido de marcha da motocicleta, com mínimo de 3 Leds cada na cor vermelha.

Os LEDs deverão ter potência não inferior de 3 W cada, com garantia de 2 anos.

Dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, resistente a impactos, descoloração, amarelamento.

Alimentados nominalmente com 12 Vcc; Cada LED (Diodo Emissor de Luz) devesse: obedecer a especificação a seguir:

Cor predominante - Vermelho;

Comprimento de onda - Entre 610 e 630 nm;

Intensidadeluminosaminima-60Lumens;

Encapsulamento- SMD3535,2525ou1616;

Vida útil - 30.000 horas;

A licitante vencedora deverá apresentar junto com a proposta comercial, os seguintes documentos:

Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação;

Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18);

Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J595 (MAR14);

Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J578 (ABR20);

Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J845 (FEV19);

Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ABNT NBR IEC 60529/2017;

Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J1113-11 (2012).

Os módulos de sinalização visual deverão ter grau de proteção IP66 e serem passíveis de manutenção mesmo após o término da garantia do produto.

Os equipamentos acústicos e visuais deverão ser imunes a interferências eletromagnéticas (EMI e RFI) no sistema original do veículo e no rádio transceptor ou dispositivos de comunicação, tampouco gerar ruídos eletromagnéticos/interferências nos equipamentos de comunicação embarcados.

O sistema deve: possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios, deverá ter gerenciamento de bateria que desligue as luzes sinalizadoras quando a bateria estiver com voltagem mínima de 11,0V, de forma a garantir a partida no motor do veículo ou o desligamento do motor da motocicleta pela chave ou pelo botão "Kill Switch" (botão de desligamento do motor).

Todo material plástico devesse: ser provido de proteção UV integrada à matéria-prima (sendo proibido o uso de vernizes para esta proteção). Os módulos de Leds não podem exceder as dimensões 100mm de largura x 40mm de altura, com tolerância de $\pm 2,0$ mm.

Sinalização acústica:

Módulo amplificador instalado junto ao protetor de pernas da motocicleta, com potência não inferior a 30W RMS. Deve oferecer mínimo de 4 (quatro) tipos de sons (Wail, Yelp, Hi-yelp e Horn).

O conjunto de sinalização acústica sintonizado deve ser formado por corpo único (amplificador + driver de compressão), construído em nylon com fibra de vidro, resistente a impactos, calor e



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

deformações, fixado através de suporte próprio adequados para evitar a vibração do conjunto quando a motocicleta estiver em deslocamento.

Deverá ter gerenciamento automático de bateria que desligue as luzes sinalizadoras quando a bateria estiver com voltagem mínima de 11,0V, de forma a garantir a partida no motor do veículo.

O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

A Pressão sonora (SPL) de 110dB@1m deverá a ser comprovada por medição através de decibelímetro aferido, na apresentação do protótipo.

Características técnicas: Potência: 30WRMS; Tipos de sons: Wail, Yelp, Hi-Yelp, e Horn Consumo máximo: 2,5Ah consumo Standby By (repouso) 0 (zero); Pressão sonora (SPL):

110dB@1m. Resposta de Frequência: 600a 3000Hz; Peso: Não superior a 1,5Kg.

O conjunto Amplificador Sonoro e Unidade Sonofletora deverão estar certificados conforme norma NBR/ICE60529, Grau de Proteção IP67.

Painel controlador do sistema acústico / visual: Deverá ser fornecido um painel de controle, com mínimo de 3 teclas, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, resistente a água, com tamanho adequado que permita manuseio e acionamento utilizando apenas uma das mãos, sem a necessidade de se retirar a mão do manete, mesmo que o policial esteja utilizando luvas. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a função original. O controlador deverá ser dotado de botões de acionamento em silicone translucido retro iluminados de forma a ter uma boa visibilidade, tanto de dia quanto a noite, podendo identificar as funções que estão habilitadas.

O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta.

Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel.

O módulo de controle da sinalização deverá ser micro controlado para acionamento de forma prática dos sinalizadores visuais, controlando os efeitos luminosos e acionamento e seleção dos sons da sirene. É vedada a alteração da posição original do punho e/ou da manopla na motocicleta.

As funções de acionamento do conjunto sinalizador (acústico e visual) deverão atender uma das lógicas de funcionamento abaixo:

1ª função (Ligar/desligar as luzes) Um Pulso aciona as luzes;

Demais pulsos, troca os padrões de flashes das luzes; Manter pressionado por 3 segundos, desligam as todas as luzes;

2ª função (Ajuste de brilho do backlight das teclas);

Manter a tecla pressionada para entrar no modo de ajuste. O backlight deverá alternar até o máximo brilho das teclas.

3ª função (Ligar/selecionar sons/desligar a sirene) Um Pulso aciona a sirene;

Demais pulsos, troca os padrões de som; Manter pressionado por 3 segundos, desligam a sirene.

4ª função: Um Pulso aciona o som momentaneamente da sirene (PIAL ou HORN);

Manter pressionado por 3 segundos para ativar a função "EMERGENCIA", onde são acionados todos os módulos de Led em um padrão de flash de alta frequência, juntamente com o som Hi-Yelp da sirene.

5ª função (Ativar a função COMBOIO): Após acionar um padrão de flash, manter a tecla pressionada por 3 segundos para desligar as luzes direcionais traseiras, manter novamente a tecla pressionada por mais 3 segundos para religar as luzes direcionais traseiras e desligar as luzes direcionais dianteiras e manter a tecla pressionada por mais 3 segundos para sair do modo COMBOIO.

Bauleto com rack para motocicleta: Em peça única, impermeável, fabricado em polipropileno, na cor preta, com chave única para abertura da tampa. O baú deverá possuir capacidade volumétrica não inferior a 25 (vinte e cinco) litros e capacidade para suportar o equivalente a 10 (dez) quilos de equipamentos.

Bagageiro para motocicleta: Confeccionado de acordo com o modelo da motocicleta em aço sobre as partes rígidas do semiquadro de sustentação do banco e da rabeta da motocicleta. Capacidade de sustentação comprovada para 12 (doze) quilos, sem provocar torções ou trincas na estrutura do próprio acessório ou no chassi da motocicleta, mesmo quando em movimento. Reforços e locais para fixação da tonfa, rack, sinalizador traseiro e módulo de iluminação.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Protetor de motor e carenagem para motocicleta: Protetor do motor em peça única confeccionado em tubos metálicos de seção circular, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta. Formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. Fixação ao quadro por meio de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio, a depender do modelo da motocicleta.

Plotagem Plotagem/Grafismo da Guarda Municipal de Araçatuba, conforma padrão de caracterização e layout. A viatura deverá receber plotagem de identificação visual de viaturas da Guarda Municipal de Araçatuba e observar as exigências abaixo indicadas. A aplicação das cores da instituição deverá ser feita por envelopamento, conforme cada layout.

9 - 77944 CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE SUPLEMENTAR COM BANHEIRO QUÍMICO	2,0000	Un
---	--------	----

Características: Caminhão basculante para 04 (quatro) pessoas na cabine original e com cabine suplementar para 06 (seis) pessoas, contendo banheiro químico, novo, "0 km", ano e modelo de fabricação igual ou superior ao ano de emissão da nota de empenho, na cor branca, equipado com motor diesel, turbo, potência mínima de 280 cv, torque mínimo de 900 nm, caixa de mudanças com no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, direção hidráulica, freio de serviço de duplo circuito tipo "s-cam" a tambor nas quatro rodas, freio de estacionamento pneumático por câmaras de molas acumuladas, atuando nas rodas traseiras, freio motor de acionamento eletropneumático. Caçamba basculante tipo agrícola, com aberturas laterais em 02 (duas) folhas, tampa traseira com abertura lateral e abertura tradicional, divisória separadora basculante com trava na parte central da caçamba, com capacidade mínima de 12 m³.

Suspensão dianteira com molas parabólicas, amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora. Suspensão traseira com molas semielípticas principais, amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora. Cabine do tipo avançada basculante, com estrutura e revestimento em chapa de aço.

Pbt (peso bruto total) 4x2 de no mínimo 16 toneladas, cmt (capacidade máxima de tração) de no mínimo 32 toneladas, distância entre eixos de no mínimo 5.000 mm, tanque de combustível em material plástico com capacidade mínima de 180 litros e reservatório de arla com capacidade mínima de 60 litros.

Equipado com 06 (seis) pneus radiais sem câmara, mais 01 (um) estepe completo, cintos de segurança e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo código de trânsito brasileiro. Chassi equipado com cabine suplementar em prfv (plástico reforçado com fibra de vidro), nova, com capacidade para 06 (seis) lugares, pintada na cor do caminhão em pu, com altura mínima de 1,80 metro e largura mínima de 2,00 metros, janelas laterais com vidros corrediços, cintos de segurança, iluminação interna em led, estribos laterais nas duas portas e vidro temperado fixo entre a cabine e a caçamba.

A cabine suplementar deverá possuir reforço tubular interno, ser confeccionada em fibra de vidro resinada e com mantas de fibra para reforço da estrutura, possuir 02 (duas) portas com vidros corrediços, sendo uma delas destinada ao acesso ao banheiro químico, além de tapete de borracha antiderrapante.

O veículo deverá ser entregue com cat - certificado de adequação à legislação de trânsito, quando aplicável, e com todas as alterações e equipamentos devidamente regularizados junto aos órgãos competentes.